

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### GABINETE DO PROCURADOR GERAL

#### CONTABILIDADE

#### COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

#### DESPACHOS EXARADOS PELO PROCURADOR COORDENADOR

**6021.2022/0000055-1 - DESAP** - Diante dos elementos que instruem o presente, as disposições do Decreto nº 61.004/2022, as atribuições previstas no inciso V do artigo 19 do Decreto 57.263/2016, e da competência estabelecida na Portaria PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4817.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para fazer face às despesas com medidas judiciais no âmbito do Departamento de Desapropriações - DESAP relativo aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2022, e a utilização dos meios permitidos excepcionalmente previstos no artigo 8º da Portaria SF nº 77/2019 sem a necessidade de pedido antecipado e fundamentado do responsável por este adiantamento conforme dispõe em seu §1º; com fundamento no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 10.513/1988; artigos 1º, 2º e 11º do Decreto nº 48.592/2007; e Portaria SF nº 77/2019, em nome da senhora Procuradora LUCIANA CORREIA GASPARG SOUZA, inscrita no CPF (MF) sob nº 268.882.938-66 e R.F. nº 729.191.4.

**6021.2022/0000056-0 - DEMAP** - Diante dos elementos que instruem o presente, as disposições do Decreto nº 61.004/2022, as atribuições previstas no inciso V do artigo 19 do Decreto 57.263/2016, e da competência estabelecida na Portaria PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamentos, onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4817.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para fazer face às despesas com medidas judiciais no âmbito do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio - DEMAP relativo aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2022, e a utilização dos meios permitidos excepcionalmente previstos no artigo 8º da Portaria SF nº 77/2019 sem a necessidade de pedido antecipado e fundamentado do responsável por este adiantamento conforme dispõe em seu §1º; com fundamento no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 10.513/1988; artigos 1º, 2º e 11º do Decreto nº 48.592/2007; e Portaria SF nº 77/2019, em nome da senhora Procuradora LARISSA RISKOWSKY BENTES, inscrita no CPF (MF) sob nº 197.519.798-46 e R.F. nº 729.279.1.

**6021.2022/0000057-8 - FISC** - Diante dos elementos que instruem o presente, as disposições do Decreto nº 61.004/2022, as atribuições previstas no inciso V do artigo 19 do Decreto 57.263/2016, e da competência estabelecida na Portaria PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4817.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, no valor de R\$ 1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com medidas judiciais no âmbito do Departamento Fiscal - FISC relativas aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2022, e a utilização dos meios permitidos excepcionalmente previstos no artigo 8º da Portaria SF nº 77/2019 sem a necessidade de pedido antecipado e fundamentado do responsável por este adiantamento conforme dispõe em seu §1º; com fundamento no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 10.513/1988; artigos 1º, 2º e 11º do Decreto nº 48.592/2007; e Portaria SF nº 77/2019, em nome do senhor Procurador DANIEL COLOMBO DE BRAGA, inscrito no CPF (MF) sob nº 275.763.418-66 e R.F. nº 749.118.2.

**6021.2022/0000058-6 - PGM/POSTO AVANÇADO** - Diante dos elementos que instruem o presente, as disposições do Decreto nº 61.004/2022, as atribuições previstas no inciso V do artigo 19 do Decreto 57.263/2016, e da competência estabelecida na Portaria PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4817.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, no valor de R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais), para fazer face às despesas com medidas judiciais no âmbito do Posto Avançado de Brasília relativas aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2022, e a utilização dos meios permitidos excepcionalmente previstos no artigo 8º da Portaria SF nº 77/2019 sem a necessidade de pedido antecipado e fundamentado do responsável por este adiantamento conforme dispõe em seu §1º; com fundamento no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 10.513/1988; artigos 1º, 2º e 11º do Decreto nº 48.592/2007; e Portaria SF nº 77/2019, em nome da senhora Procuradora SIMONE ANDRÉA BARCELOS COUTINHO, inscrita no CPF (MF) sob nº 111.731.408-16 e R.F. nº 696.766.3.

**6021.2022/0000059-4 - PROCED** - Diante dos elementos que instruem o presente, as disposições do Decreto nº 61.004/2022, as atribuições previstas no inciso V do artigo 19 do Decreto 57.263/2016, e da competência estabelecida na Portaria PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, e da Nota de Liquidação e Pagamentos, onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4817.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para fazer face às despesas com medidas judiciais no âmbito do Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED relativas aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2022, e a utilização dos meios permitidos excepcionalmente previstos no artigo 8º da Portaria SF nº 77/2019 sem a necessidade de pedido antecipado e fundamentado do responsável por este adiantamento conforme dispõe em seu §1º; com fundamento no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 10.513/1988; artigos 1º, 2º e 11º do Decreto nº 48.592/2007; e Portaria SF nº 77/2019 em nome do senhor Procurador MAKARIUS SEPETAUSKAS, inscrito no CPF (MF) sob nº 289.854.688-71 e R.F. nº 746.636.6.

**6021.2022/0000060-8 - PGM/CGGM** - Diante dos elementos que instruem o presente, as disposições do Decreto nº 61.004/2022, as atribuições previstas no inciso V do artigo 19 do Decreto 57.263/2016, e da competência estabelecida na Portaria PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, e da Nota de Liquidação e Pagamentos, onerando a dotação nº 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.14.00, do orçamento vigente, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para fazer face às despesas com diárias de viagens, muitas vezes imprevistas, a serviço desta municipalidade da Sra. Procuradora Geral do Município, ou a quem designar, no exercício de suas funções, referente aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2022, e a utilização dos meios permitidos excepcionalmente previstos no artigo 8º da Portaria SF nº 77/2019 sem a necessidade de pedido antecipado e fundamentado do responsável por este adiantamento conforme dispõe em seu §1º; com fundamento no artigo 2º, inciso VI, da Lei Municipal nº 10.513/1988; artigos 1º, e 8º do Decreto nº 48.592/2007; no artigo 1º e 2º do Decreto nº 48.744/2007 e na Portaria SF nº 77/2019, em nome da senhora ROSANA APARECIDA FERREIRA, inscrita no CPF (MF) sob nº 067.871.068-66 e R.F. nº 631.670.1.

**6021.2022/0000061-6 - JUD** - Diante dos elementos que instruem o presente, as disposições do Decreto nº 61.004/2022, as atribuições previstas no inciso V do artigo 19 do Decreto 57.263/2016, e da competência estabelecida na Portaria PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação nº 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, no valor

de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito do Departamento Judicial - JUD relativas ao mês de OUTUBRO de 2022, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 10.513/88, art. 1º, 2º e 5º do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria SF nº 77/2019, em nome da senhora LUZIA APARECIDA TEIXEIRA PERES, inscrita no CPF (MF) sob nº 101.883.258-08 e R.F. nº 605.735.7.

**6021.2022/0000062-4 - DESAP** - Diante dos elementos que instruem o presente, as disposições do Decreto nº 61.004/2022, as atribuições previstas no inciso V do artigo 19 do Decreto 57.263/2016, e da competência estabelecida na Portaria PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação nº 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, no valor de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito do Departamento de Desapropriações - DESAP relativas ao mês de OUTUBRO de 2022, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 10.513/88, art. 1º, 2º e 5º do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria SF nº 77/2019, em nome da senhora LETÍCIA GOMEZ DE ABREU, inscrita no CPF (MF) sob nº 253.987.218-28 e R.F. nº 727.332.1.

**6021.2022/0000063-2 - DEMAP** - Diante dos elementos que instruem o presente, as disposições do Decreto nº 61.004/2022, as atribuições previstas no inciso V do artigo 19 do Decreto 57.263/2016, e da competência estabelecida na Portaria PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação nº 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio - DEMAP relativas ao mês de OUTUBRO de 2022, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 10.513/88, art. 1º, 2º e 5º do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria SF nº 77/2019, em nome da senhora EDNA APARECIDA GRANDIZOLLI, inscrita no CPF (MF) sob nº 786.824.368-68 e R.F. nº 734.480.5.

**6021.2022/0000064-0 - PGM/CGGM/PROCED/CEJUR** - Diante dos elementos que instruem o presente, as disposições do Decreto nº 61.004/2022, as atribuições previstas no inciso V do artigo 19 do Decreto 57.263/2016, e da competência estabelecida na Portaria PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação nº 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, no valor de R\$ 910,00 (Novecentos e dez reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização - CGGM; do Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED; e do Centro de Estudos Jurídicos "Lucia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça" - CEJUR relativas ao mês de OUTUBRO de 2022, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 10.513/88, art. 1º, 2º e 5º do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria SF nº 77/2019, em nome da senhora ROSELI APARECIDA DOS SANTOS SAKIHARA, inscrita no CPF (MF) sob nº 064.141.778-06 e R.F. nº 547.663-1.

**6021.2022/0044919-2 - FISC** - Diante dos elementos que instruem o presente, as disposições do Decreto nº 61.004/2022, as atribuições previstas no inciso V do artigo 19 do Decreto 57.263/2016, e da competência estabelecida na Portaria PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação nº 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00, do orçamento vigente, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para fazer face às despesas administrativas no âmbito do Departamento Fiscal - FISC relativas ao mês de OUTUBRO de 2022, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 10.513/88, art. 1º, 2º e 5º do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria SF nº 77/2019, em nome da senhora NEUZA MARIA FAGUNDES DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 157.084.138-16 e R.F. nº 646.785-7.

### DIVISÃO DE ORÇAMENTO E GESTÃO

#### COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

#### DESPACHO EXARADO PELO PROCURADOR COORDENADOR

**6021.2020/0034326-9. Procuradoria Geral do Município. Contrato nº 991247299. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Cancelamento parcial do saldo de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Divisão de Orçamento e Gestão no doc. 070135297, que endosso, do Decreto nº 61.004/2022, da competência estabelecida pelo artigo 19, inciso V, do Decreto n. 57.263/2016, e pela Portaria PGM.G nº 24/2017, AUTORIZO o cancelamento parcial do saldo da Nota de Empenho nº 2.602/2022, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), na dotação 21.10.02.062.3024.4817.3.3.90.39.00.00, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0031-29.**

### DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

#### DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORIA – DESAP

**SEI 6021.2022/0051157-2 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES** Pagamento de honorários definitivos de Perito Judicial na Ação de desapropriação de autos nº 1025631-03.2019.8.26.0053 - em 14º VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 - PGM/CGGM, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente no valor de **R\$ 7.157,15 (sete mil, cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos)**, conforme nota de reserva de recursos (Doc. 070525081), em nome de **CARLA DE PAULA PETRONI, CPF nº 171.296.298-19**, correspondente ao pagamento dos honorários periciais definitivos requeridos em juízo.

**SEI 6021.2022/0050092-9 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES** Pagamento de honorários de Assistente Técnico. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto na Lei nº 17.224/19, no Decreto nº 59.270/20 e na Ordem Interna nº 01/2020/DESAP.G; considerando a competência delegada na Portaria nº 09/2020 - PGM/CGGM, e, ainda, o parecer retro de DESAP-G/AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente no valor de **R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais)**, conforme nota de reserva de recursos (Doc. 070398124), em nome de **MARIA ANGELINA BERNARDI RIBOLLA, CPF nº 167.637.758-14**, correspondente ao pagamento dos honorários de Assistente Técnico em virtude dos serviços prestados na ação de desapropriação de autos nº 1073103-97.2019.8.26.0053 - 8º VFP.

**SEI 6021.2022/0049770-7 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES** Pagamento de diligências de Oficiais de Justiça. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 - PGM/CGGM, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.0.0.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, no valores abaixo discriminados, conforme nota de reserva de recursos (doc. SEI 070448640), correspondente ao pagamento das diligências dos Oficiais de Justiça pleiteadas de acordo com o Mapa Mensal de Mandados (docs. 070347286 e 070347458), constante na planilha anexada do doc. SEI 070444229:

RELAÇÃO PA.SEI 6021.2022/0049770-7  
SEQ  
OFICIAL DE JUSTIÇA  
CPF  
TOTAL OFICIAL  
1  
WILTON VIEIRA JUNIOR  
273.515.658-30  
R\$ 178,74  
2  
FELIX OSSÉS TERCEIRO  
295.866.178-40  
R\$ 178,74  
3  
MARYSOL ORTEGA  
024.584.198-95  
R\$ 183,18  
4  
PAULO SÉRGIO ASSAF  
002.812.428-60  
R\$ 270,45  
5  
MARTA KIYOMI KAGAYAMA DE ARRUDA  
151.807.108-20  
R\$ 95,91  
6  
LAUDELINA MATHEOS RIBEIRO  
805.975.488-20  
R\$ 191,82  
7  
MARIA ÁTILA ALVES PEREIRA  
040.035.918-95  
R\$ 95,91  
8  
LEONARDO MINARI DE OLIVEIRA  
285.943.178-08  
R\$ 82,83  
9  
MARISA DA CUNHA MOREIRA FURTADO  
063.511.868-89  
R\$ 95,91  
10  
PRISCILA MEGUMI TAMANAHA  
328.077.638-47  
R\$ 82,83  
TOTAL  
R\$ 1.456,32

### DEPTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO

**6021.2022/0032854-9 - DEMAP – DESPACHO:** - Considerando os fundamentos expostos nos encaminhamentos **067370580 069405407 070325364, que adoto;**

Considerando a busca aprofundada de bens realizada (068297911 068298034);

Considerando as providências já adotadas por Demap 22; AUTORIZO, com base no artigo 32, inciso IX, do Decreto 57.263/16 e no artigo 4º, inciso IV, da Portaria 2021/18-PGM, a inclusão do débito (066856491) no rol das cobranças inviáveis, uma vez que o prosseguimento das diligências se afigura antieconômico.

Publique-se e encaminhe-se a DEMAP 22 para ciência e prosseguimento. São Paulo, 13 de setembro de 2022 - RACHEL MENDES FREIRE DE OLIVEIRA - Procuradora Diretora - OAB/SP 196.348 - PGM/DEMAPP

**6021.2019/0020254-0 - DEMAP – DESPACHO:** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Subprocuradoria oficiante (069515497), da Divisão de Contabilidade da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização da Procuradoria Geral do Município de São Paulo (070414633), diante da reserva efetuada (070413748), à luz do disposto no Decreto nº 61.004/2022 e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 01/2016-PGM/CGGM, com a redação dada pela Portaria nº 01/2017-PGM/CGGM, de 20/04/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários do perito, Sr. Celso Santos Carvalho, inscrito no CPF/MF sob nº 030.917.218-76, visando a dar atendimento ao despacho proferido nos autos do processo nº 1020523-90.2019.8.26.0053, em trâmite perante o Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública (069514880). São Paulo, 12 de setembro de 2022.

RACHEL MENDES FREIRE DE OLIVEIRA - Procuradora Diretora - OAB/SP 196.348 - PGM/DEMAPP

**6021.2022/0050216-6 - DEMAP – DESPACHO:** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações da Subprocuradoria oficiante (070314108) e da Divisão de Contabilidade da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização da Procuradoria Geral do Município de São Paulo (070448638), diante da reserva efetuada (070440229), à luz do disposto no Decreto nº 61.004/2022 e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 01/2016-PGM/CGGM, com a redação dada pela Portaria nº 01/2017-PGM/CGGM, de 20/04/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 95,91 (noventa e cinco reais e noventa e um centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligência da oficial de justiça, sr. LOURIVAL GOMES CAVALCANTE JUNIOR, inscrito no CPF nº 105.488.178-20, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão que compõem o documento nº 070259109. São Paulo, 12 de setembro de 2022. RACHEL MENDES FREIRE DE OLIVEIRA - Procuradora Diretora - OAB/SP 196.348 - PGM/DEMAPP

**6021.2022/0050190-9 - DEMAP – DESPACHO:** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações da Subprocuradoria oficiante (070313401) e da Divisão de Contabilidade da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização da Procuradoria Geral do Município de São Paulo (070441201), diante da reserva efetuada (070440534), à luz do disposto no Decreto nº 61.004/2022 e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 01/2016-PGM/CGGM, com a redação dada pela Portaria nº 01/2017-PGM/CGGM, de 20/04/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 95,91 (noventa e cinco reais e noventa e um centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligência da oficial de justiça, sr. HILTON DAL RÉ, inscrito no CPF/MF sob nº 069.326.008-46, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão que compõem o documento nº 070254386. São Paulo, 12 de setembro de 2022. RACHEL MENDES FREIRE DE OLIVEIRA - Procuradora Diretora - OAB/SP 196.348 - PGM/DEMAPP

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1227

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ENDERECO: RUA GENERAL JARDIM, 36

#### Processos da unidade SMS/CRS-NAJ

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020, 585/2021-SMS.G, referente a celebração do Contrato de Gestão

n.º **CG R 025/2021 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, CNPJ n.º 48.211.585/0001-15, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÁ/TREMÊMÊ**, **AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo nº 027/2022 , referente Acréscimo de recursos de custeio referente ao período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2022 e inclusão dos novos Indicadores de Qualidade, de Produção e de Monitoramento do Contrato de Gestão**, instituídos pela Portaria SMS.G nº 333, de 31 de maio de 2022, alterada pela Portaria SMS.G nº 538, de 12 de agosto de 2022, a partir de 01 de outubro de 2022.

Fica estabelecido para o período de 01/09/2022 a 31/12/2022 o orçamento global no valor de R\$ 94.560.115,54 (noventa e quatro milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e quinze reais e cinquenta e quatro centavos) a título de custeio.

Cabe informar que no mês de setembro houve o repasse no valor de R\$ 14.344.337,18 (quatorze milhões e trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), conforme Notas de reserva nº 55.44/2022, onerando a dotação 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.0; NR 55.428/2022, onerando a dotação 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.0 e NR 55.430/2022, onerando a dotação 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.0.

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

**I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1.046/2019, 1.377/2019, 471/2020 e 585/2021-SMS.G, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 080/2022 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GULHERME**, objetivando Acréscimo de recursos de custeio referente ao período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2022 e inclusão dos novos Indicadores de Qualidade, de Produção e de Monitoramento do Contrato de Gestão, instituídos pela Portaria SMS.G nº 333, de 31 de maio de 2022, alterada pela Portaria SMS.G nº 538, de 12 de agosto de 2022, a partir de 01 de outubro de 2022.

Fica estabelecido para o período de 01/09/2022 a 31/12/2022 o orçamento global no valor de R\$ 85.661.651,51 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos ) a título de custeio, sendo R\$ 13.305.723,40 (treze milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos) relativos ao custeio do Hospital Cantareira e R\$ 72.355.928,11 (setenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e onze centavos) relativos ao custeio das demais unidades do CG R 008/2015.

Para o mês de setembro/22 foi repassado o valor de R\$ R\$ 3.955.000,00 (Três Milhões e Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), conforme Nota de Reserva nº 55.396/2022, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.0 (SEI 070617352).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 14.09.2022

#### Processos da unidade SMS/CRS-C/SAF/CONTRATOS TERMO ADITIVO Nº 05/CRS-C/2022

#### AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01-SP-SÉ-2004.

#### PROCESSO Nº: 6013.2016/0000489-7

LOCATÁRIO: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO e SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE-CENTRO.

#### LOCADORA: MANHÃES DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel situado na Praça do Patriarca nº 100 e 116, esquina com a Rua Libero Badaró nº274, 282 e 284.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por 12 (doze) meses a contar do dia 23/09/2022. - Reajuste anual de preços conforme cláusula terceira do termo de contrato.

VALOR MENSAL: R\$ 67.269,92(estimado)  
VALOR ANUAL: R\$ 807.239,04 (estimado)  
NOTA DE EMP